GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

EDITAL

--------José Fernando da Silva Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código Administrativo (CPA), notifico o **Sr. José Paiva Leite**, ocupante sem título do prédio urbano, propriedade do Município de Gondomar, sito na Urbanização Municipal de Santa Bárbara, Rua Nossa Senhora Auxiliadora nº 15 1º dtº tras., União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, do despacho por mim proferido em 01 de outubro de 2026, nos termos seguintes: ----------

Fica V. Ex.ª notificado da **ORDEM DE DESPEJO**, a executar no dia **13 de outubro de 2026 pelas 10H00**, caso não proceda, até essa data, à desocupação voluntária e integral da habitação acima identificada, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, em virtude de, regularmente notificado, por ofício n.º 43961 de 14/07/2025, não ter dado cumprimento à obrigação de desocupação da habitação, por não ser detentor de qualquer título ou autorização que legitime a sua ocupação, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do mesmo diploma, decorrente do óbito da titular arrendatária. ----------

Mais se informa que em conformidade com o n.º 5 do artigo 28.º da mencionada lei *"(...) quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, podendo o senhorio deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte do arrendatário".*----------

--------Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta do prédio sito na Urbanização Municipal de Santa Bárbara, Rua Nossa Senhora Auxiliadora nº 15 1º dtº tras., União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, e em local próprio do Município e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia. ----------

Paços do Município de Gondomar, 8 de outubro de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal[1]
O Vereador

(Dr. José Fernando Moreira)

[1] Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 10/11/2025

DHP